



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 447/2009-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000238/2007 – 11480, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 1141/2007-GAB, de 21 de novembro de 2007, que outorgou a **AGROPECUÁRIA SORGATTO LTDA.**, o uso das águas do **Córrego Maximiniano**, para acumulação em uma barragem, em seu **Art. 4º, inciso IV, onde SE LÊ:** " A barragem possui volume acumulado de **862.244 m³ (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro metros cúbicos)**, e tem por finalidade.....O volume total acumulado, nos quatro barramentos, de **8.731.730,40 m³ (oito milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta vírgula quarenta metros cúbicos)** é suficiente para atender..... "; **LEIA-SE:** " A barragem possui volume total acumulado de **1.398.063,5 m³ (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, sessenta e três vírgula cinco metros cúbicos)** e volume útil de **1.396.625,6 m³ (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco vírgula seis metros cúbicos)**, e tem por finalidade..... O volume total acumulado, nos quatro barramentos, de **9.267.549,9 m³ (nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove vírgula nove metros cúbicos)** é suficiente para atender....."

**Art. 2º** - A barragem está construída no ponto de coordenadas geográficas: **16º23'35,1" S e 47º31'27,2" O**

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **junho** de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos